

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO.**

### 1. Abertura da sessão

Às 09h:00min do dia 21 de Setembro de 2022 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) MOISÉS ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR e sua equipe de apoio composta por BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO E JANE EUNICE DE SOUZA GUIMARÃES, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 368/2022, de 01 de setembro de 2022 com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade PREGAO da licitação nº 000040/2022, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### 2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A. EDINILSON ALVES DE SOUZA JÚNIOR inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.881.162/0001-09, estabelecida no endereço RUA MAURICIO SN, 75784000, CENTRO, DOMICIANO RIBEIRO (IPAMERI)-GO, neste ato representada por EDNILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF nº 076.267.441-52;

### 3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

### 4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

### 5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

**ITEM 1: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO, FUNDAMENTAL E INFANTIL. [UNIDADE] - 270.0000 Unidade(s)**

| Fornecedor                      | CPF/CNPJ           | Marca | Proposta   | Total Proposta | Classif. |
|---------------------------------|--------------------|-------|------------|----------------|----------|
| EDINILSON ALVES DE SOUZA JÚNIOR | 40.881.162/0001-09 | MNE   | R\$ 3,1500 | R\$ 59.535,000 | Sim      |

### 6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

### 7. Dos itens abertos para ampla concorrência

### 8. Dos lances

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

**ITEM 1: SERVIÇO DE TRASPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO, FUNDAMENTAL E INFANTIL.**

| Rodada | Tipo de Lance    | Fornecedor                      | CPF/CNPJ           | Lance      |
|--------|------------------|---------------------------------|--------------------|------------|
| 0      | PROPOSTA INICIAL | EDINILSON ALVES DE SOUZA JÚNIOR | 40.881.162/0001-09 | R\$ 3,1500 |
| 1      | LANCE NORMAL     | EDINILSON ALVES DE SOUZA JÚNIOR | 40.881.162/0001-09 | R\$ 3,1500 |
| 2      | NEGOCIAÇÃO       | EDINILSON ALVES DE SOUZA JÚNIOR | 40.881.162/0001-09 | R\$ 3,1000 |

**Direito de preferência da ME e/ou EPP**

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

**Rodada de Negociação**

Não havendo mais interessados em oferecer lances, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item 1, passando-se para a fase de negociação, sendo que houve sucesso na negociação, tendo o valor do último lance conforme forma abaixo:

| Fornecedor                      | CPF/CNPJ           | Lance      |
|---------------------------------|--------------------|------------|
| EDINILSON ALVES DE SOUZA JÚNIOR | 40.881.162/0001-09 | R\$ 3,1000 |

**Desclassificados do Item**

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

**9. Da Inabilitação e Habilitação**

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

**9.1. Inabilitados**

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

**9.2. Habilitados**

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

**ITEM 1: SERVIÇO DE TRASPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO, FUNDAMENTAL E INFANTIL.**

| Fornecedor                      | CPF/CNPJ           | Menor Lance | Total Menor Lance |
|---------------------------------|--------------------|-------------|-------------------|
| EDINILSON ALVES DE SOUZA JÚNIOR | 40.881.162/0001-09 | R\$ 3,1000  | R\$ 58.590,000    |

**10. Disponibilização de cotas para as demais licitantes**

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

**11. Itens Fracassados**

Não houveram itens fracassados.

**12. Da Apresentação de Recursos**

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

**13. Da Adjudicação**

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:  
**ITEM 1: SERVIÇO DE TRASPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO, FUNDAMENTAL E INFANTIL.**

| Fornecedor                      | CPF/CNPJ           | Menor Lance | Total Menor Lance |
|---------------------------------|--------------------|-------------|-------------------|
| EDINILSON ALVES DE SOUZA JÚNIOR | 40.881.162/0001-09 | R\$ 3,1000  | R\$ 58.590,000    |

**14. Do Cancelamento**

Não houve registro de cancelamento.

**15. Dos Itens Desertos**

Não houveram itens desertos.

**16. Das Ocorrências na Sessão Pública**

Não houveram ocorrências dignas de notas.

**17. Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Ipameri, 10 de outubro de 2022

MOISÉS ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR  
Pregoeiro (a)

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO  
Apoio

JANE EUNICE DE SOUZA GUIMARÃES  
Apoio

EDINILSON ALVES DE SOUZA JÚNIOR  
EDNILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR